



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5458

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 756ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21** que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

**1 - CÓDIGO 25.454 - “Carcinicultura com área inferior a 5ha”:**

**CERTIDÃO Nº 82/2023 - PROCESSO Nº 2023-001277 (ARNALDO JOÃO DA SILVA);  
CERTIDÃO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 2023-001278 (MÁRCIA VIEIRA FEITOSA);  
CERTIDÃO Nº 86/2023 - PROCESSO Nº 2023 -002506 (GERALDINO CABRAL DA SILVA).**

**2 - CÓDIGO 25.545 - “Piscicultura com área inferior a 5ha”:**

**CERTIDÃO Nº 89/2023 - PROCESSO Nº 2023-002565 (ELIAS DA SILVA FELICIANO).**

**3 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:**

**CERTIDÃO Nº 87/2023 - PROCESSO Nº 2023-002515 (ROSIMARY RICARTE CAMPOS); CERTIDÃO Nº 88/2023 - PROCESSO Nº 2023-002583 (MACIEL ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA).**

**4 - CÓDIGO 25.908 - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”:**

**CERTIDÃO Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 2022-004331 (JOSÉ FERREIRA NETO);  
CERTIDÃO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 2023-002256 (MARIA LUZETE DE MEDEIROS WANDERLEY); CERTIDÃO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 2023-002464 (MARIA DO CARMO PEREIRA MORENO SILVA); CERTIDÃO Nº 85/2023 - PROCESSO Nº 2023-002501 (SILVANO SOARES RODRIGUES).**



**5 - CÓDIGO 30.500** - “Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m<sup>3</sup>”:

**CERTIDÃO N° 62/2023 - PROCESSO N° 2023-002319 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 63/2023 - PROCESSO N° 2023-002318 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 65/2023 - PROCESSO N° 2023- 002320 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 66/2023 - PROCESSO N° 2023-002321 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 67/2023 - PROCESSO N° 2023-002322 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 68/2023 - PROCESSO N° 2023-002323 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 69/2023 - PROCESSO N° 2023- 002359 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 70/2023 - PROCESSO N° 2023-002324 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 71/2023 - PROCESSO N° 2023-002352 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 72/2023 - PROCESSO N° 2023- 002353 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 73/2023 - PROCESSO N° 2023-002354 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 74/2023 - PROCESSO N° 2023-002355 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 75/2023 - PROCESSO N° 2023-002356 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 76/2023 - PROCESSO N° 2023- 002357 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 77/2023 - PROCESSO N° 2023-002358 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 78/2023 - PROCESSO N° 2023-002360 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 79/2023 - PROCESSO N° 2023-002361 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 80/2023 - PROCESSO N° 2023- 002362 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 81/2023 - PROCESSO N° 2023-002363 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).**

**6 - CÓDIGO 50.022** - “Salas de comércio e serviços com área até 200 m<sup>2</sup>, inseridos em empreendimentos que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais”:

**CERTIDÃO N° 90/2023 - PROCESSO N° 2023-001125 (FRANCISCO CARLOS GANZER).**

**Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Christina Vicente Vasconcelos**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*

**Publicada no DOE em 20 de julho de 2023.**